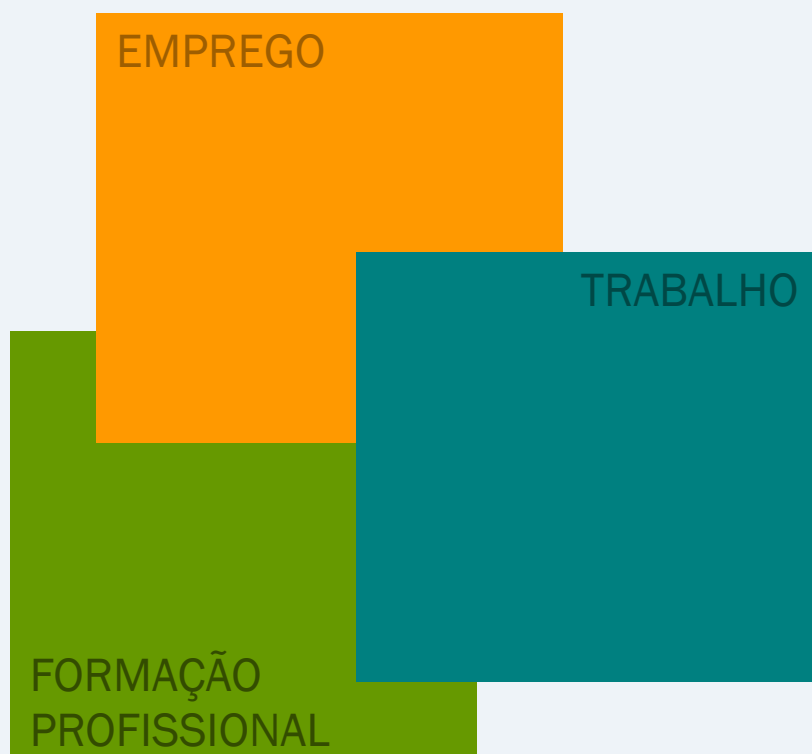


Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População,	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação	12
formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Boletim Estatístico

Novembro de 2014



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 28 de Novembro de 2014

- Data de disponibilização: 28 de Novembro de 2014

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Título: Boletim Estatístico - Novembro de 2014

Autor: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gee.min-economia.pt

Internet: www.gee.min-economia.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MSESS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEE/ME, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEE/ME, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MSESS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

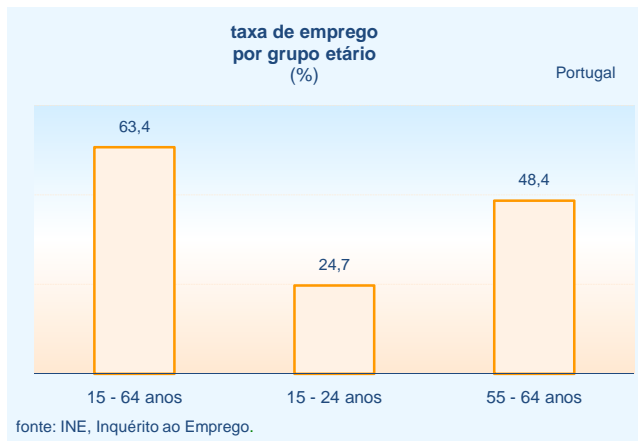
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

28 de Novembro de 2014

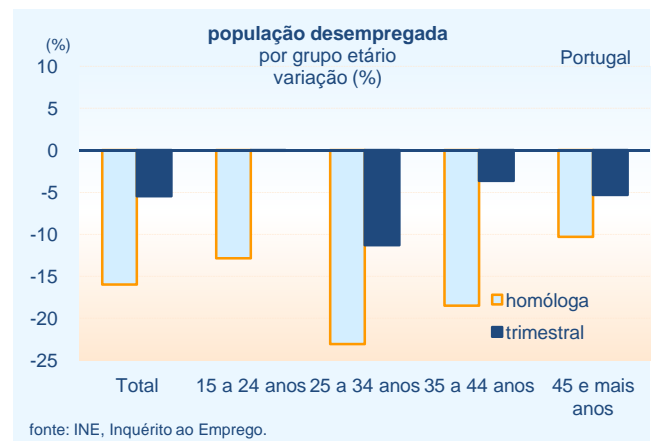
emprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2014, a população empregada foi estimada em 4 565,1 mil indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 2,1 % em relação ao trimestre homólogo (95,7 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (63,4 %) registou um acréscimo de 2,2 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 24,7 %, sendo de 48,4 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



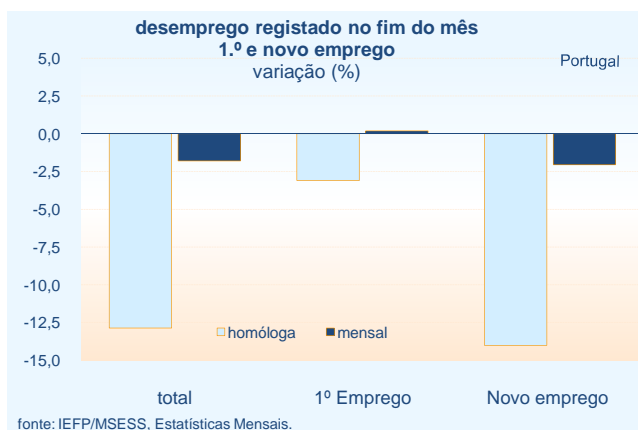
desemprego

- ✓ No 3.º trimestre de 2014, o número de pessoas desempregadas era de 688,9 milhares, valor que traduz um decréscimo de 16,0 % em relação ao trimestre homólogo (131 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego era de 13,1 %, o que traduz decréscimos de 0,8 p.p. e de 2,4 p.p. face aos trimestres anterior e homólogo, respectivamente.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos registou o maior decréscimo face ao trimestre homólogo (23,1 %).



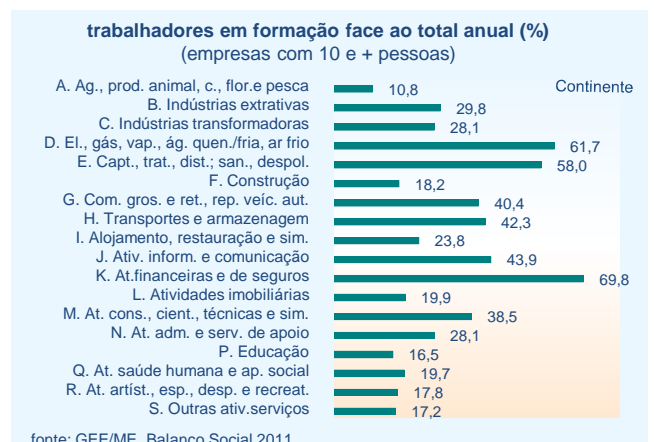
desemprego registado

- ✓ Em Portugal, em outubro de 2014, existiam 89 492 famílias e 206 913 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 605 516 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 12,9 %, em relação ao mês homólogo (menos 89 388 desempregados inscritos).
- ✓ O número de desempregados que procura o 1.º emprego aumentou 0,2 %, face ao mês anterior, enquanto que a procura de novo emprego diminuiu 2,1 %.



formação profissional nas empresas

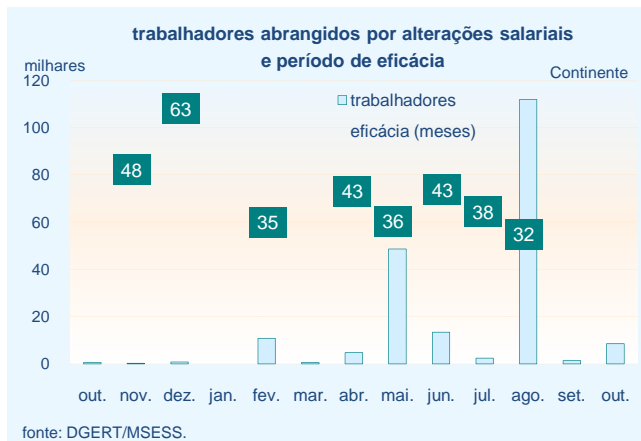
- ✓ Em 2011, 8 738 empresas com 10 e + pessoas ao serviço realizaram ações de formação.
- ✓ O número de trabalhadores que participaram nas ações foi de 630 151, representado 31,1 % do total de trabalhadores; as "atividades financeiras e de seguros" registaram o valor mais elevado (69,8 %).



- ✓ As ações tiveram uma duração média de 36,9 horas.
- ✓ O custo médio das ações de formação por trabalhador foi de 430 euros.

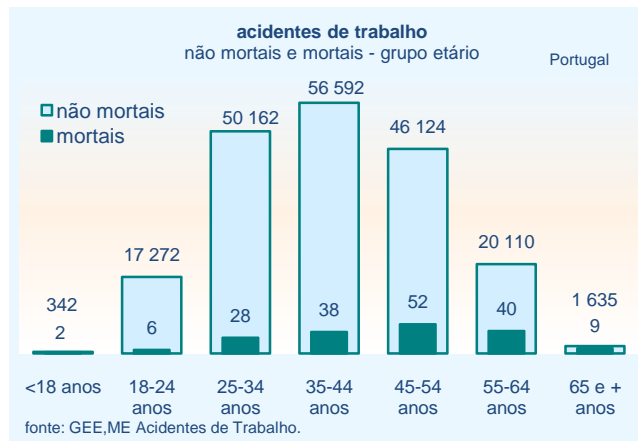
regulamentação coletiva do trabalho

- ✓ No mês de **outubro de 2014**, foram publicadas 14 IRCT: 2 CCT, 4 ACT, 4 AE e 4 AA.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 8 489 trabalhadores (de 11 convenções negociáveis). O "ACT EDP - Energias de Portugal, SA e outras" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (6 840; 80,6 % do total).



acidentes de trabalho

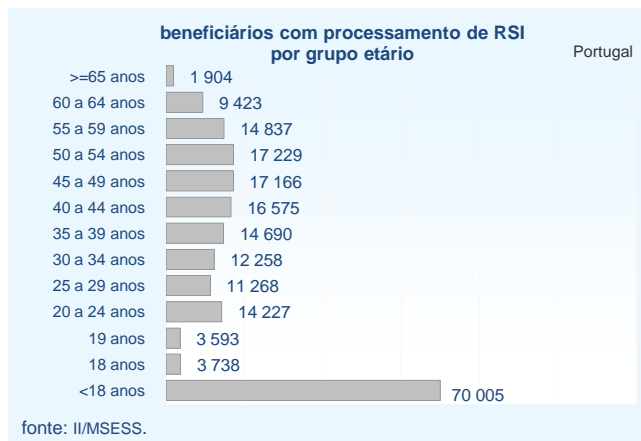
- ✓ Em **2012**, registaram-se 193 611 acidentes de trabalho: 193 436 "Não mortais" e 175 "Mortais".
- ✓ Os acidentes de trabalho "não mortais" apresentavam maior expressão no grupo etário "35-44 anos", enquanto que o grupo etário dos "45-54 anos" registava o maior número de acidentes mortais.



- ✓ O distrito do Porto regista o maior número de acidentes "não mortais" e "mortais".

rendimento social de inserção (RSI)

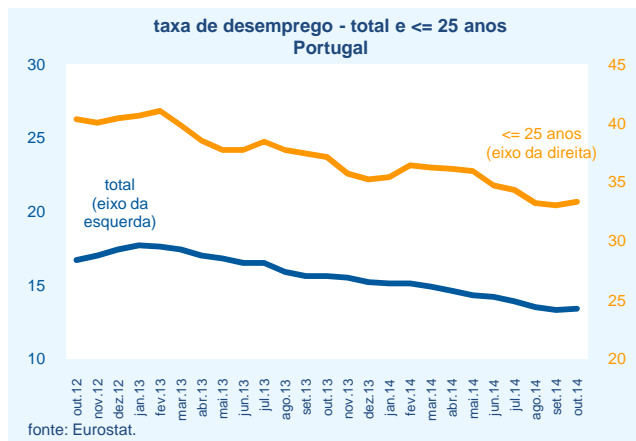
- ✓ Em Portugal, em **outubro de 2014**, existiam 89 492 famílias e 206 913 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a setembro de 2014, estes valores trazem um decréscimo de 1,4% no número de famílias e de 1,6 % no número de beneficiários.
- ✓ Cerca de 34 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 215,2 euros por família e de 91,4 euros por beneficiário.

desemprego na União Europeia

- ✓ De acordo com os dados publicadas pelo Eurostat, em **outubro de 2014**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se nos 11,5 %, registando um decréscimo de 0,4 p.p. face ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal, a taxa de desemprego era 13,4 %, menos 2,2 p.p. em relação a outubro de 2013.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 0,3 p.p., para 33,3 % (em outubro de 2013 era de 37,1 %).



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2013		2014		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10 456,6	10 428,4	10 406,2	10 393,7	10 381,4
Homens	4 967,7	4 957,5	4 938,8	4 929,9	4 921,0
Mulheres	5 476,1	5 470,9	5 467,4	5 463,9	5 460,4
Menos de 15 anos	1 534,3	1 529,7	1 515,6	1 507,4	1 499,6
15 - 24 anos	1 110,9	1 105,4	1 104,9	1 103,5	1 101,0
25 - 44 anos	2 890,8	2 872,3	2 860,5	2 845,5	2 829,0
45 e + anos	4 907,8	4 921,0	4 925,2	4 937,4	4 951,8
população ativa	5 289,3	5 276,8	5 215,0	5 243,5	5 254,0
Homens	2 729,6	2 710,1	2 676,4	2 695,5	2 691,8
Mulheres	2 559,7	2 566,7	2 538,6	2 548,0	2 562,1
15 - 24 anos	407,3	383,2	377,9	363,4	401,1
25 - 44 anos	2 600,0	2 609,5	2 589,4	2 591,0	2 559,4
45 e + anos	2 282,0	2 284,1	2 247,6	2 289,0	2 293,5
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,4	59,3	58,7	59,0	59,2
Homens	65,3	64,9	64,3	64,8	64,8
Mulheres	54,1	54,3	53,7	53,9	54,2
15 - 64 anos	73,1	73,4	73,0	73,3	73,5
15 - 24 anos	36,7	34,7	34,2	32,9	36,4
25 - 44 anos	89,9	90,8	90,5	91,1	90,5
45 e + anos	46,5	46,4	45,6	46,4	46,3

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2013				2014					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 443,8	100,0	10 428,4	100,0	10 406,2	100,0	10 393,7	100,0	10 381,4	100,0
Homens	4 967,7	47,6	4 957,5	47,5	4 938,8	47,5	4 929,9	47,4	4 921,0	47,4
Mulheres	5 476,1	52,4	5 470,9	52,5	5 467,4	52,5	5 463,9	52,6	5 460,4	52,6
Menos de 15 anos	1 534,3	14,8	1 529,7	14,7	1 515,6	14,6	1 507,4	14,5	1 499,6	14,4
Homens	785,5	51,2	783,1	51,2	775,6	51,2	771,4	51,2	767,4	51,2
Mulheres	748,8	48,8	746,5	48,8	740,0	48,8	736,0	48,8	732,3	48,8
15 - 24 anos	1 110,9	10,7	1 105,4	10,6	1 104,9	10,6	1 103,5	10,6	1 101,0	10,6
Homens	562,8	50,7	560,0	50,7	558,1	50,5	557,0	50,5	555,6	50,5
Mulheres	548,1	49,3	545,4	49,3	546,9	49,5	546,4	49,5	545,4	49,5
25 - 34 anos	1 286,3	12,4	1 271,4	12,2	1 263,0	12,2	1 252,0	12,1	1 239,9	11,9
Homens	631,4	49,1	624,0	49,1	617,7	48,9	611,9	48,9	605,6	48,8
Mulheres	654,9	50,9	647,4	50,9	645,4	51,1	640,1	51,1	634,2	51,1
35 - 44 anos	1 604,5	15,5	1 600,9	15,4	1 597,5	15,4	1 593,5	15,3	1 589,1	15,3
Homens	776,7	48,4	773,7	48,3	770,3	48,2	767,4	48,2	764,3	48,1
Mulheres	827,9	51,6	827,2	51,7	827,2	51,8	826,1	51,8	824,9	51,9
45 - 64 anos	2 848,9	27,4	2 850,3	27,5	2 851,6	27,5	2 854,5	27,5	2 857,3	27,5
Homens	1 358,4	47,7	1 358,5	47,7	1 358,0	47,6	1 358,6	47,6	1 359,2	47,6
Mulheres	1 490,5	52,3	1 491,8	52,3	1 493,6	52,4	1 495,9	52,4	1 498,1	52,4
65 e + anos	2 058,9	19,8	2 070,6	19,9	2 073,6	20,0	2 082,9	20,1	2 094,5	20,2
Homens	853,0	41,4	858,0	41,4	859,2	41,4	863,6	41,5	869,0	41,5
Mulheres	1 205,9	58,6	1 212,6	58,6	1 214,4	58,6	1 219,3	58,5	1 225,5	58,5

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2013		2014		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população com emprego	4 469,4	4 468,9	4 426,9	4 514,6	4 565,1
Homens	2 313,9	2 309,3	2 273,4	2 332,0	2 361,7
Mulheres	2 155,5	2 159,6	2 153,4	2 182,6	2 203,4
15 - 24 anos	259,0	244,9	236,3	234,1	271,9
25 - 44 anos	2 195,5	2 197,9	2 204,7	2 244,4	2 239,2
45 e + anos	2 014,9	2 026,2	1 985,9	2 036,1	2 054,0
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	467,7	422,4	392,1	408,6	407,3
Indústria, const., energia e água	1 043,6	1 041,0	1 055,7	1 073,9	1 089,7
Serviços	2 958,1	3 005,5	2 979,1	3 032,1	3 068,2
Tempo completo	3 842,5	3 843,7	3 840,1	3 923,1	3 969,6
Tempo parcial	626,9	625,1	586,8	591,5	595,5
Trabalhadores por conta outrem	3 467,8	3 514,1	3 512,9	3 595,4	3 676,5
Contrato sem termo	2 717,6	2 768,3	2 781,4	2 830,2	2 864,6
Contrato com termo	626,1	614,7	609,3	630,1	683,6
Outros	124,0	131,1	122,2	135,1	128,2
Trabalhadores por conta própria	968,0	928,4	891,4	895,6	859,3
Outros	33,6	26,4	22,5	23,6	29,3
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	61,2	61,6	61,5	62,6	63,4
Homens	64,2	64,5	64,3	65,8	66,9
Mulheres	58,4	58,8	58,9	59,6	60,1
15 - 24 anos	23,3	22,2	21,4	21,2	24,7
Homens	23,8	23,1	21,9	21,2	25,8
Mulheres	22,8	21,1	20,9	21,3	23,5
55 - 64 anos	47,2	47,8	47,6	47,8	48,4
Homens	54,3	54,8	54,1	54,6	54,6
Mulheres	40,9	41,5	41,7	41,8	42,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,8	-5,7	-5,4	-6,2	-6,8
15 - 24 anos	-1,0	-2,0	-1,0	0,1	-2,3
55 - 64 anos	-13,4	-13,3	-12,4	-12,8	-11,8

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2013				2014					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4 469,4	100,0	4 468,9	100,0	4 426,9	100,0	4 514,6	100,0	4 565,1	100,0
Homens	2 313,9	51,8	2 309,3	51,7	2 273,4	51,4	2 332,0	51,7	2 361,7	51,7
Mulheres	2 155,5	48,2	2 159,6	48,3	2 153,4	48,6	2 182,6	48,3	2 203,4	48,3
15 - 24 anos	259,0	5,8	244,9	5,5	236,3	5,3	234,1	5,2	271,9	6,0
Homens	133,9	51,7	129,6	52,9	122,0	51,6	117,9	50,4	143,6	52,8
Mulheres	125,1	48,3	115,2	47,0	114,3	48,4	116,2	49,6	128,3	47,2
25 - 34 anos	947,6	21,2	940,8	21,1	933,5	21,1	953,8	21,1	952,2	20,9
Homens	475,8	50,2	469,8	49,9	464,1	49,7	474,0	49,7	476,0	50,0
Mulheres	471,7	49,8	471,0	50,1	469,4	50,3	479,8	50,3	476,2	50,0
35 - 44 anos	1 247,9	27,9	1 257,0	28,1	1 271,2	28,7	1 290,6	28,6	1 287,1	28,2
Homens	626,2	50,2	628,5	50,0	633,7	49,9	652,4	50,6	652,7	50,7
Mulheres	621,7	49,8	628,5	50,0	637,5	50,1	638,2	49,4	634,4	49,3
45 - 64 anos	1 737,9	38,9	1 762,7	39,4	1 754,2	39,6	1 781,0	39,4	1 790,5	39,2
Homens	900,3	51,8	912,0	51,7	905,8	51,6	924,4	51,9	925,4	51,7
Mulheres	837,6	48,2	850,7	48,3	848,4	48,4	856,6	48,1	865,1	48,3
65 e + anos	277,0	6,2	263,5	5,9	231,7	5,2	255,1	5,7	263,5	5,8
Homens	177,6	64,1	169,4	64,3	147,9	63,8	163,4	64,1	164,1	62,3
Mulheres	99,4	35,9	94,1	35,7	83,8	36,2	91,7	35,9	99,4	37,7

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2013		2014		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
desemprego total	819,9	808,0	788,1	728,9	688,9
Homens	415,7	400,9	402,9	363,5	330,1
Mulheres	404,2	407,1	385,2	365,5	358,8
15 - 24 anos	148,3	138,3	141,6	129,3	129,2
25 - 44 anos	404,5	411,7	384,7	346,6	320,2
45 e + anos	267,1	258,0	261,8	253,0	239,5
1.º Emprego	103,9	85,2	86,4	89,3	93,3
Novo Emprego	716,0	722,8	701,7	639,6	595,6
Até 11 meses	290,9	294,5	287,2	237,6	227,9
12 meses e mais	529,0	513,5	500,9	491,3	460,9
taxa de desemprego (%)	15,5	15,3	15,1	13,9	13,1
Homens	15,2	14,8	15,1	13,5	12,3
Mulheres	15,8	15,9	15,2	14,3	14,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,6	1,1	0,1	0,8	1,7
15 - 24 anos	36,4	36,1	37,5	35,6	32,2
25 - 44 anos	15,6	15,8	14,9	13,4	12,5
45 e + anos	11,7	11,3	11,6	11,1	10,4
Norte	16,5	16,4	15,8	15,0	14,3
Centro	11,0	10,5	11,0	10,4	10,5
Lisboa	17,9	17,2	16,4	15,1	14,0
Alentejo	16,1	15,6	16,0	14,0	12,6
Algarve	13,8	17,0	18,3	13,5	11,2
Açores	17,7	17,3	18,0	16,0	15,7
Madeira	17,0	17,0	16,4	15,7	13,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	10,0	9,7	9,6	9,4	8,8
Homens	10,1	9,7	9,8	9,1	8,2
Mulheres	9,9	9,8	9,4	9,6	9,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,2	0,1	-0,4	0,5	1,2

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2013				2014					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	819,9	100,0	808,0	100,0	788,1	100,0	728,9	100,0	688,9	100,0
Homens	415,7	50,7	400,9	49,6	402,9	51,1	363,5	49,9	330,1	47,9
Mulheres	404,2	49,3	407,1	50,4	385,2	48,9	365,5	50,1	358,8	52,1
15 - 24 anos	148,3	18,1	138,3	17,1	141,6	18,0	129,3	17,7	129,2	18,8
Homens	79,7	53,7	67,5	48,8	72,0	50,8	67,7	52,4	61,6	47,7
Mulheres	68,6	46,3	70,8	51,2	69,6	49,2	61,6	47,6	67,6	52,3
25 - 34 anos	206,8	25,2	209,5	25,9	196,1	24,9	179,4	24,6	159,1	23,1
Homens	97,6	47,2	96,0	45,8	91,7	46,8	81,7	45,5	74,0	46,5
Mulheres	109,2	52,8	113,4	54,1	104,3	53,2	97,7	54,5	85,1	53,5
35 - 44 anos	197,7	24,1	202,2	25,0	188,7	23,9	167,2	22,9	161,1	23,4
Homens	89,2	45,1	90,6	44,8	89,3	47,3	71,4	42,7	67,1	41,7
Mulheres	108,5	54,9	111,6	55,2	99,3	52,6	95,8	57,3	94,0	58,3
45 e + anos	267,1	32,6	258,0	31,9	261,8	33,2	253,0	34,7	239,5	34,8
Homens	149,2	55,9	146,7	56,9	149,9	57,3	142,6	56,4	127,3	53,2
Mulheres	117,9	44,1	111,2	43,1	111,8	42,7	110,4	43,6	112,2	46,8

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

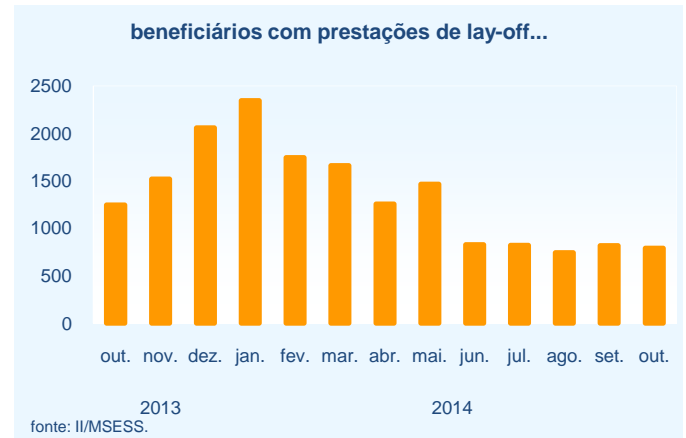
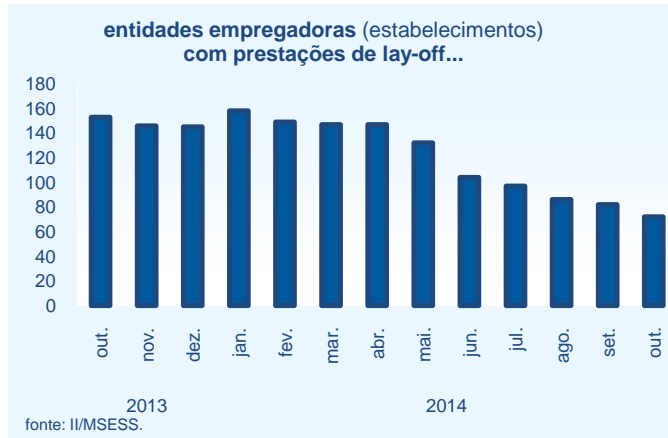
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

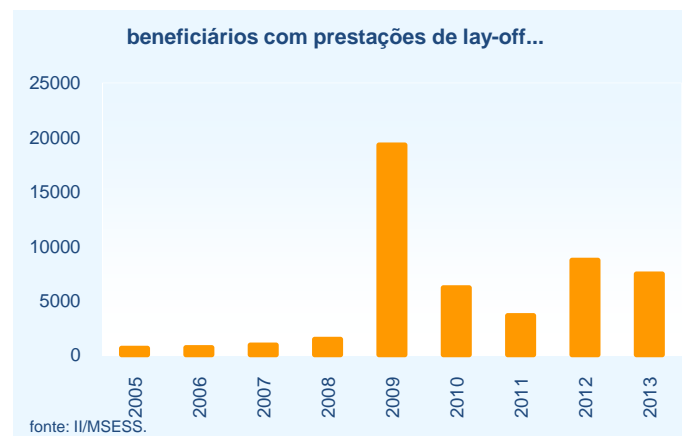
(número)

informação mensal

	2013			2014									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
estabelecimentos													
total	153	146	145	158	149	147	147	132	104	97	86	82	72
beneficiários													
total	1 243	1 517	2 056	2 345	1 745	1 658	1 255	1 464	827	819	740	815	789
Redução de Horário de Trabalho	588	866	1 049	1 118	1 090	1 073	780	718	462	399	335	490	529
Suspensão Temporária	655	651	1 007	1 227	655	585	475	746	365	420	405	325	260

**informação anual**

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
estabelecimentos													
total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547
beneficiários													
total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	588	664	891	1 422	19 278	6 145	3 601	8 703	7 434
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	186	101	116	122	9 492	3 334	2 266	4 718	3 439
Suspensão Temporária	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	402	563	775	1 300	9 786	2 811	1 335	3 985	3 995



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota2: página actualizada em 6/10/2014.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2013					2014							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	79 291	68 415	57 803	74 218	58 793	56 070	52 611	49 703	50 564	57 542	54 394	76 700	73 375
Norte	26 088	22 018	19 864	24 799	20 081	19 434	18 251	17 282	17 765	20 842	20 285	27 734	24 362
Centro	15 948	12 953	12 077	14 686	11 157	10 703	9 994	9 625	10 187	11 801	11 109	15 505	14 447
Lisboa	19 715	16 199	14 526	20 256	16 745	16 217	15 524	14 673	14 174	15 196	14 281	19 645	18 665
Alentejo	7 398	5 299	4 735	6 123	4 662	4 331	4 174	3 683	4 060	4 847	4 301	6 298	6 606
Algarve	6 019	8 431	4 245	4 462	3 197	2 826	2 461	2 339	2 216	2 386	2 069	3 937	5 625
Açores	2 477	1 973	1 317	2 260	1 752	1 344	1 215	1 127	1 102	1 110	1 051	1 739	1 862
Madeira	1 646	1 542	1 039	1 632	1 199	1 215	992	974	1 060	1 360	1 298	1 842	1 808
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	8 040	6 849	7 065	6 653	6 229	5 455	6 018	5 449	8 392	8 964
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	6 944	5 508	4 756	4 384	4 302	3 991	4 527	4 749	5 219	5 838
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	5 044	4 167	4 129	3 780	3 574	3 236	3 503	3 353	4 074	5 233
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	n.d.	3 908	3 223	3 379	3 079	2 774	3 094	2 745	2 432	3 545	4 681
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	5 836	4 699	4 245	3 987	3 704	3 391	3 599	3 778	3 951	4 380
1.º emprego	13 640	9 730	7 266	10 475	8 647	8 326	6 962	6 743	6 560	9 621	9 759	14 460	12 352
novo emprego ⁽²⁾	65 651	58 685	50 537	63 743	50 146	47 744	45 649	42 960	44 004	47 921	44 635	62 240	61 023
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	3 496	2 875	2 258	3 027	2 723	2 153	1 807	1 669	2 049	2 251	2 142	2 443	4 063
Indúst., energia, água e construção	15 583	13 795	13 356	16 563	12 908	12 426	11 349	11 104	9 762	10 804	10 087	12 209	13 165
Serviços	46 456	41 892	34 817	44 003	34 363	33 028	32 351	30 039	32 086	34 692	32 217	47 287	43 522
Sem classificação	116	123	106	150	152	137	142	148	107	174	189	301	273

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	14 947	12 541	10 817	14 359	13 477	15 215	14 123	15 643	13 658	14 048	10 402	16 319	15 261
Norte	6 738	5 185	4 353	5 947	5 902	5 697	5 096	5 873	5 068	5 277	3 188	6 752	5 989
Centro	3 934	3 581	3 133	4 581	3 537	4 380	3 914	4 327	4 070	4 344	3 766	5 039	4 567
Lisboa	2 301	1 745	1 809	2 074	1 774	2 173	1 934	2 122	1 832	2 141	1 635	2 415	2 273
Alentejo	1 045	1 403	1 050	1 035	1 232	1 426	1 255	1 481	1 310	1 182	1 153	1 345	1 492
Algarve	680	366	319	509	719	1 261	1 632	1 452	1 050	778	438	477	546
Açores	83	71	41	71	123	95	133	167	126	163	90	157	163
Madeira	166	190	112	142	190	183	159	221	202	163	132	134	231
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	866	838	711	545	487	999	883	868	547	553	647	654	626
Indúst., energia, água e construção	4 800	4 210	3 282	4 008	3 891	4 585	3 939	4 814	4 033	4 240	2 570	4 742	4 451
Serviços	9 281	7 493	6 824	9 806	9 099	9 631	9 299	9 961	9 078	9 255	7 184	10 901	10 184
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	22	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	n.d.	1 236	999	1 310	1 619	1 882	1 509	1 447	826	1 287	1 374
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	1 585	949	1 399	1 338	1 236	1 217	1 176	1 643	1 411	1 356
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	908	2 386	1 335	1 108	1 175	1 208	1 171	743	1 143	1 270
81-Operad. instalações fixas e máquinas	n.d.	n.d.	n.d.	1 578	1 198	1 291	1 071	1 212	904	787	637	1 348	1 078
33-Téc. nív. inter., áreas fin., adm. e negóc.	n.d.	n.d.	n.d.	400	559	744	553	671	641	682	474	640	860
ofertas por 100 desempregados	18,9	18,3	18,7	19,3	22,9	27,1	26,8	31,5	27,0	24,4	19,1	21,3	20,8

colocações - ao longo do período

(número)	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	8 610	8 022	5 961	9 415	7 426	8 692	9 457	9 704	8 675	8 783	6 931	9 706	10 408
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	339	535	240	299	271	438	924	621	384	328	406	388	411
Indúst., energia, água e construção	2 699	2 504	1 711	2 409	2 326	2 646	2 490	2 828	2 392	2 346	1 558	2 412	3 011
Serviços	5 572	4 983	4 010	6 707	4 829	5 608	6 043	6 254	5 899	6 109	4 967	6 905	6 973
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	13
colocações/ofertas (%)	57,6	64,0	55,1	65,6	55,1	57,1	67,0	62,0	63,5	62,5	66,6	59,5	68,2
Norte	51,1	60,5	53,0	54,7	46,9	52,5	61,3	53,9	56,4	51,7	53,1	49,2	65,0
Centro	72,6	69,7	62,7	78,1	69,9	65,3	74,9	70,6	72,7	72,9	79,8	73,4	77,8
Lisboa	46,5	54,7	42,6	60,6	54,8	47,3	57,0	50,7	54,0	53,3	55,2	51,8	63,4
Alentejo	79,0	70,0	54,7	78,9	54,9	70,1	80,2	70,3	66,0	72,2	75,1	69,9	57,2
Algarve	32,1	74,3	80,3	64,6	52,2	52,2	67,5	76,2	73,0	80,6	68,0	59,7	62,1
Açores	61,4	81,7	92,7	80,3	44,7	54,7	70,7	70,7	89,7	80,4	94,4	80,9	71,8
Madeira	87,3	64,2	46,4	86,6	56,8	55,7	64,2	64,7	62,4	81,6	61,4	56,7	92,2

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2013					2014							
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
total	905 954	917 096	917 021	933 352	938 826	936 857	924 330	899 245	870 448	860 465	857 442	859 461	855 242
Desemprego registado	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410	614 982	611 696	624 230	616 622	605 516
Empregados	62 603	64 496	63 494	62 912	63 259	65 672	66 475	68 346	64 187	64 789	64 923	66 839	65 194
Ocupados	128 533	140 877	143 853	144 445	153 553	161 371	169 408	174 031	171 145	162 485	148 736	155 066	162 181
Indisponíveis temporariamente	19 914	19 704	19 139	20 668	21 060	19 989	20 424	20 458	20 134	21 495	19 553	20 934	22 351

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410	614 982	611 696	624 230	616 622	605 516
Homens	335 839	336 599	337 688	345 764	345 319	339 137	328 201	312 699	298 788	292 940	296 397	293 297	291 147
Mulheres	359 065	355 420	352 847	359 563	355 635	350 688	339 822	323 711	316 194	318 756	327 833	323 325	314 369
Menos de 25 anos	92 577	93 427	89 496	93 606	93 306	90 952	84 363	76 396	70 317	69 973	73 569	77 474	78 557
25 e + anos	602 327	598 592	601 039	611 721	607 648	598 873	583 660	560 014	544 665	541 723	550 661	539 148	526 959
1.º emprego	72 153	73 203	70 693	73 676	73 556	73 233	69 402	64 661	60 406	61 519	66 069	69 791	69 923
Novo emprego ⁽¹⁾	622 751	618 816	619 842	631 651	627 398	616 592	598 621	571 749	554 576	550 177	558 161	546 831	535 593
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	20 430	20 841	21 040	22 215	22 723	22 145	20 448	19 158	18 562	18 604	19 001	18 956	20 531
Indúst., energia, água e construção	200 778	197 670	198 319	201 103	199 221	195 149	189 969	182 559	176 212	172 183	172 664	167 487	162 733
Serviços	395 098	394 375	394 859	402 892	400 277	394 502	383 896	366 104	356 149	355 902	363 034	357 097	349 158
Sem classificação	6 445	5 930	5 624	5 441	5 177	4 796	4 308	3 928	3 653	3 488	3 462	3 291	3 171
Menos de 1 ano	371 811	370 108	367 550	375 382	370 054	356 650	340 315	318 378	303 567	301 647	309 752	304 713	300 868
1 ano e mais	323 093	321 911	322 985	329 945	330 900	333 175	327 708	318 032	311 415	310 049	314 478	311 909	304 648
Nenhum nível de instrução	36 929	37 361	37 808	38 278	38 628	38 314	37 900	36 883	35 237	34 703	34 945	34 168	33 850
Ens. Básico - 1.º ciclo	147 560	147 633	148 513	149 875	149 842	148 709	146 390	141 517	137 623	135 225	136 052	131 949	130 652
Ens. Básico - 2.º ciclo	110 773	110 868	111 415	113 704	113 845	112 353	109 313	104 664	100 821	98 503	99 394	96 180	95 726
Ens. Básico - 3.º ciclo	138 120	137 273	138 036	142 122	142 212	140 080	135 233	128 509	123 989	121 582	122 897	119 009	116 919
Secundário	162 583	163 235	161 354	166 692	165 206	161 136	154 400	146 001	139 771	139 558	143 333	144 259	143 495
Superior	98 939	95 649	93 409	94 656	91 221	89 233	84 787	78 836	77 541	82 125	87 609	91 057	84 874
Norte	297 842	293 374	291 621	296 816	294 590	290 314	284 715	271 178	262 373	262 168	269 330	264 509	258 490
Centro	125 151	123 137	125 670	128 966	126 070	123 282	117 651	112 757	109 627	110 251	113 021	110 668	107 438
Lisboa	162 592	161 411	161 231	165 182	165 230	164 512	159 711	153 597	148 765	147 526	149 930	147 770	144 753
Alentejo	44 990	44 605	43 604	45 066	45 399	43 224	41 644	38 993	37 831	38 416	38 688	39 101	38 467
Algarve	28 546	33 566	32 443	33 638	33 424	32 169	28 377	24 725	22 083	20 145	19 851	20 792	22 864
Açores	12 935	13 126	13 208	12 823	13 104	12 877	12 863	12 758	12 523	11 753	11 584	11 563	11 552
Madeira	22 848	22 800	22 758	22 836	23 137	23 447	23 062	22 402	21 780	21 437	21 826	22 219	21 952

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	63 171	63 828	63 889	62 564	59 899	57 054	56 269	57 240	57 033	56 668
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	58 911	59 045	58 912	57 883	56 176	53 536	52 667	53 223	52 555	52 721
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	n.d.	n.d.	n.d.	65 772	65 693	64 266	62 038	59 180	56 171	55 029	55 208	53 647	52 474
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	57 987	58 157	57 033	55 660	53 156	50 844	49 186	48 986	47 479	46 624
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	n.d.	n.d.	n.d.	44 548	44 042	42 977	41 286	39 494	38 443	38 285	38 926	38 317	37 199

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço

2011	empresas	trabalhadores	trabalhadores em formação (face ao total anual) (%)	média de horas de formação por trabalhador	média de custos com formação por trabalhador (euros)
total	8 738	630 151	31,1	36,9	430
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	101	2 812	10,8	25,1	213
01/02 - Agricultura, prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvíc. e exp. florestal	92	2 393	11,0	25,3	225
03 - Pesca e aquicultura	9	419	9,9	24,0	143
B. Indústrias extrativas	57	2 419	29,8	35,3	579
C. Indústrias transformadoras	2 029	142 393	28,1	41,3	423
10/11/12 - Ind. alimentares; Ind. bebidas; Ind. tabaco	295	22 352	30,0	26,2	342
13/14/15 - Fab. têxteis; Ind. vest.; Ind. couro e prod. do couro	248	12 444	8,7	59,2	471
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	91	5 085	27,3	21,6	198
17/18 - Fab. pasta, de papel, cartão e seus art.; imp. e reprod. suportes gravados	123	8 237	39,7	29,0	496
19/20 - Fab.coque, prod. petrolíferos refinados e agl. de comb.; Fab. prod. quím. e fibras sint. ou art., exc. prod. farm.	86	6 961	53,1	62,6	591
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	35	4 125	68,2	49,0	618
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	149	10 194	47,7	40,8	454
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	165	10 555	31,0	39,0	434
24/25 - Ind. metal. base; Fab. prod. met., exc. máq. e equip.	368	15 453	24,8	37,2	365
26/27/28 - Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. elet. e ópt.; Fab. de equip. elétr; Fab. máq. e equip. n.e.	222	19 560	44,9	36,4	406
29/30 - Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	92	17 674	60,0	64,0	474
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	58	4 505	21,2	27,7	205
32 - Outras indústrias transformadoras	37	2 057	25,6	26,1	213
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	60	3 191	31,5	47,8	753
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	27	4 235	61,7	40,9	1 190
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	149	11 586	58,0	24,0	245
F. Construção	775	30 478	18,2	31,7	313
41/42 - Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const. de edif.; Engenharia civil	468	20 542	17,8	28,5	321
43 - Atividades espec. de construção	307	9 936	19,2	38,5	298
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	1 995	139 423	40,4	38,1	332
45 - Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	412	11 857	29,9	40,9	551
46 - Com por grosso, exc. de veíc. aut. e mot.	898	29 379	25,0	39,1	479
47 - Com. a retalho, exc. de veíc. aut. e mot.	685	98 187	52,3	37,4	261
H. Transportes e armazenagem	466	46 462	42,3	35,8	636
49/50/51/52 - Transp. terrestres e transp. por óleo, ou gás.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e ativ. aux. transp.	459	34 610	36,2	38,0	691
53 - Atividades postais e de courier	7	11 852	83,2	29,3	473
I. Alojamento, restauração e similares	325	24 678	23,8	33,0	324
J. Ativ. de inform. e de comunicação	306	25 012	43,9	33,5	1 012
58/59/60 - At. de edição; At. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e ed. mús.; at. de rádio e telev.	73	4 295	30,1	22,8	488
61 - Telecomunicações	16	8 291	59,0	33,6	1 238
62/63 - Consult. e prog. inf. e ativ. rel.; At. dos serv. inf.	217	12 426	43,4	37,1	1 042
K. Atividades financeiras e de seguros	287	55 244	69,8	39,3	607
L. Atividades imobiliárias	54	1 301	19,9	23,3	662
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	619	24 382	38,5	43,4	780
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	362	62 432	28,1	36,0	192
P. Educação	209	8 171	16,5	28,9	254
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	676	38 084	19,7	27,9	293
86 - Ativ. de saúde humana	196	18 641	23,6	19,7	263
87/88 - Ativ. apoio social com aloj.; Ativ. apoio soc. sem aloj.	480	19 443	17,0	35,8	322
R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.	85	2 843	17,8	23,7	356
S. Outras atividades de serviços	216	8 196	17,2	38,8	340
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Balanço Social 2011

estrutura empresarial - indicadores globais

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
empresas	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015	268 026
estabelecimentos	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499	319 177
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237	2 559 732
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386
remuneração mensal base (euros) ⁽²⁾									
média	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01
mediana	535,24	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93
ganho mensal (euros) ⁽⁴⁾									
médio	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55	1 095,59
mediano	625,76	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62

(1) nos estabelecimentos

remuneração base e ganho - concelho de Lisboa, Alentejo, Algarve e Madeira(NUT II)⁽²⁾⁽³⁾

2012	base	ganho	tco	2012	base	ganho	tco
Lisboa	1 157,5	1 392,8	615 548	Vila Viçosa	793,5	967,4	1 335
Grande Lisboa	1 192,7	1 436,8	521 052	Sousel	640,6	785,8	670
Cascais	989,9	1 161,2	31 659	Baixo Alentejo	777,3	1 011,0	18 170
Lisboa	1 298,8	1 590,6	260 388	Aljustrel	788,7	1 021,7	1 595
Loures	958,7	1 137,8	38 387	Almodôvar	641,3	780,8	706
Mafra	739,2	889,8	14 507	Alvito	738,7	894,4	226
Oeiras	1 425,0	1 704,9	65 074	Barrancos	631,8	772,5	198
Sintra	1 009,8	1 181,8	47 711	Beja	810,7	978,3	6 104
Vila Franca de Xira	966,8	1 148,5	21 315	Castro Verde	961,8	1 622,3	2 605
Amadora	1 119,3	1 279,4	29 393	Cuba	673,6	809,4	324
Odivelas	791,2	926,2	12 618	Ferreira do Alentejo	720,0	925,4	1 187
Península de Setúbal	963,3	1 150,4	94 496	Mértola	677,4	793,1	747
Alcochete	1 730,0	1 883,0	3 382	Moura	721,3	851,0	1 793
Almada	879,7	1 034,9	17 993	Ourique	633,4	775,4	663
Barreiro	852,0	1 056,7	8 138	Serpa	664,6	802,2	1 420
Moita	810,3	949,4	4 367	Vidigueira	716,1	838,3	602
Montijo	812,2	987,5	7 297	Lezíria do Tejo	804,2	966,2	39 528
Palmela	1 041,4	1 286,2	16 491	Azambuja	912,4	1 118,9	5 107
Seixal	1 017,9	1 172,7	13 947	Almeirim	737,1	920,8	2 832
Sesimbra	791,3	922,1	4 342	Alpiarça	744,8	891,7	904
Setúbal	978,8	1 197,1	18 539	Benavente	830,0	980,6	6 005
Alentejo	802,2	985,3	115 444	Cartaxo	793,4	928,0	2 822
Alentejo Litoral	902,7	1 157,4	16 087	Chamusca	745,5	863,0	1 408
Odemira	698,7	854,2	3 957	Coruche	814,3	989,1	2 543
Alcácer do Sal	738,1	879,3	1 641	Golegã	703,3	809,8	697
Grândola	759,9	933,5	1 770	Rio Maior	757,0	903,6	3 933
Santiago do Cacém	749,1	920,3	3 983	Salvaterra de Magos	748,5	885,9	2 586
Sines	1 312,8	1 790,0	4 736	Santarém	806,5	974,3	10 691
Alto Alentejo	756,8	902,0	15 564	Algarve	790,6	943,9	84 960
Mora	678,2	822,4	715	Albufeira	776,2	911,2	12 943
Alter do Chão	685,7	801,3	399	Alcoutim	663,9	766,9	259
Arronches	691,3	829,2	369	Aljezur	665,5	782,6	548
Avis	680,5	855,4	742	Castro Marim	703,7	805,1	766
Campo Maior	1 046,8	1 209,6	1 872	Faro	852,1	1 058,9	14 433
Castelo de Vide	665,2	790,7	450	Lagoa	817,8	934,2	4 569
Crato	629,6	742,8	399	Lagos	751,8	886,5	5 508
Elvas	698,0	835,0	2 775	Loulé	811,1	958,2	16 584
Fronteira	701,3	834,2	401	Monchique	678,3	772,2	690
Gavião	652,3	736,4	341	Olhão	759,1	917,3	4 682
Marvão	635,0	731,7	327	Portimão	795,4	963,9	11 111
Monforte	755,8	910,3	408	São Braz de Alportel	782,3	935,5	1 178
Nisa	655,8	794,6	720	Silves	758,7	900,3	4 093
Ponte de Sôr	764,1	895,9	2 079	Tavira	714,8	847,0	3 541
Portalegre	766,2	932,1	3 567	Vila do Bispo	758,3	897,9	1 025
Alentejo Central	781,4	939,8	26 095	Vila Real Sto Antonio	734,7	853,5	3 030
Alandroal	648,3	790,8	519	Madeira	873,2	1 056,6	42 940
Arraiolos	717,6	838,3	1 014	Calheta	806,7	1 138,9	1 371
Borba	756,6	916,3	868	Câmara de Lobos	733,2	882,9	2 143
Estremoz	715,4	860,0	2 185	Funchal	914,8	1 092,1	28 222
Évora	842,4	1 020,1	11 358	Machico	863,9	1 028,7	2 122
Montemor-o-Novo	733,3	875,8	2 803	Ponta do Sol	659,0	788,2	561
Mourão	687,2	808,7	215	Porto Moniz	719,2	825,0	223
Portel	694,6	802,5	535	Ribeira Brava	665,6	789,1	1 321
Redondo	669,0	801,9	741	Santa Cruz	837,5	1 057,4	5 093
Reguengos Monsaraz	741,6	883,5	1 356	Santana	694,9	825,5	448
Vendas Novas	818,1	968,2	1 924	São Vicente	682,1	820,0	419
Viana do Alentejo	699,5	824,5	572	Porto Santo	880,8	1 125,4	1 017

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) informação não disponível para a região Autónoma dos Açores, nos boletins de setembro e outubro foi divulgada informação dos concelhos do Norte e Centro.

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	426,00	450,00	475,00	485,00	485,00	485,00	505,00
diploma	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09
data de entrada em vigor	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2010		2011		2012		2013	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
remuneração de base média mensal	942,4	962,9	971,5	950,4	962,4	963,0	958,8	
Homens	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2	1 043,9	1 037,9	
Mulheres	831,9	842,0	858,3	839,6	856,3	857,3	853,8	
ganho médio mensal	1 118,5	1 134,4	1 142,6	1 115,0	1 123,5	1 124,8	1 125,6	
Homens	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5	1 232,1	1 233,5	
Mulheres	963,9	973,0	989,0	966,5	981,6	984,6	982,4	
remuneração de base/ganho (%)	84,3	84,9	85,0	85,2	85,7	85,6	85,2	
Homens	83,1	83,9	84,0	84,3	84,7	84,7	84,1	
Mulheres	86,3	86,5	86,8	86,9	87,2	87,1	86,9	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	10,5	10,9	11,3	12,7	12,9	11,7	12,0	
Homens (%)	7,5	8,1	8,3	10,0	10,1	9,2	8,7	
Mulheres (%)	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6	15,1	16,5	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril 2013	outubro 2013	abril 2013	outubro 2013	abril 2013	outubro 2013
total	963,0	958,8	1 124,8	1 125,6	11,7	12,0
B. Indústrias extrativas	888,4	904,7	1 124,7	1 144,9	10,0	7,0
C. Indústrias transformadoras	886,2	877,5	1 021,3	1 031,8	13,1	13,3
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 918,5	1 944,4	2 717,1	2 782,6	0,0	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	974,0	964,5	1 175,6	1 176,7	10,7	8,6
F. Construção	858,8	875,2	974,0	998,3	11,8	10,5
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	945,0	948,4	1 093,3	1 089,3	10,9	12,3
H. Transportes e armazenagem	1 114,7	1 108,7	1 501,2	1 493,0	3,5	4,6
I. Alojamento, restauração e similares	726,4	704,7	782,2	760,5	20,8	21,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1 682,3	1 647,0	1 987,8	1 953,5	2,0	2,4
K. Atividades financeiras e de seguros	1 672,7	1 659,3	2 270,7	2 249,0	1,3	0,6
L. Atividades imobiliárias	1 042,4	1 042,6	1 130,7	1 148,3	13,0	10,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 343,1	1 337,8	1 494,0	1 487,7	3,7	4,0
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	745,9	731,6	860,0	853,4	14,8	17,9
P. Educação	1 199,8	1 197,2	1 296,2	1 301,6	7,2	3,5
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	788,6	786,3	884,1	878,3	13,2	13,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 617,1	1 573,8	1 813,4	1 756,4	10,3	10,5
S. Outras atividades de serviços	922,0	918,8	1 024,0	1 022,1	21,5	20,3

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

	taxa horária				
	2013		2014		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,3	12,1	12,0	12,0	11,7
Encarregado da construção	7,3	7,2	7,2	7,1	7,2
Pedreiro	4,3	4,3	4,3	4,2	4,3
Armador de ferro	4,0	4,0	4,0	4,0	4,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,5	4,5	4,4	4,5
Espalhador de betuminosos	4,2	4,2	4,2	4,2	4,1
Ladrilhador	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Estucador	4,2	4,2	4,2	4,1	4,2
Canalizador	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9
Pintor da construção	4,4	4,4	4,4	4,3	4,4
Serralheiro civil	5,3	5,1	5,0	5,1	5,3
Eletricista de construção e similares	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,7	4,7	4,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,7	4,6	4,6	4,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,0	4,0	4,1	4,1	4,1

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

	taxa mensal				
	2013		2014		
	jul.	out.	jan.	abr.	jul.
total	919,9	916,9	917,7	909,4	911,5
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2103,8	2068,3	2060,3	2053,5	2015,9
Encarregado da construção	1257,7	1254,4	1249,3	1230,8	1242,8
Pedreiro	736,4	746,0	736,4	731,8	737,3
Armador de ferro	697,1	694,9	696,3	697,0	713,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	771,3	778,1	771,4	768,5	771,0
Espalhador de betuminosos	733,6	735,5	733,5	725,3	713,8
Ladrilhador	726,9	731,4	744,1	746,2	735,9
Estucador	721,4	731,8	721,8	711,6	718,5
Canalizador	834,1	850,2	841,5	840,7	851,2
Pintor da construção	762,6	758,9	755,2	734,6	756,7
Serralheiro civil	909,4	883,9	870,5	888,9	910,3
Eletricista de construção e similares	869,0	868,1	872,2	867,7	865,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	823,2	825,9	820,8	818,9	821,1
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	809,9	814,4	804,1	797,4	803,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	698,3	699,7	700,7	703,6	711,5

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2013			2014									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
convenções publicadas	5	4	5	4	11	7	18	24	18	14	30	13	14
Contrato coletivo (CCT)	-	-	1	1	2	1	6	8	6	5	12	1	2
Acordo coletivo (ACT)	1	1	-	1	1	2	2	-	2	2	7	2	4
Acordo de empresa (AE)	4	3	4	2	5	4	9	11	9	6	11	5	4
Acordo de adesão (AA)	1	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-	-	4
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	-	3	-	-	3	-	-	-	5	-
convenções consideradas ⁽¹⁾	5	2	2	-	7	4	9	10	12	7	14	4	11
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	603	250	821	-	10 834	575	4 712	48 594	13 414	2 381	111 811	1 328	8 489
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	1 504	256	-	-	n.d
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	217	250	821	-	497	n.d.	3 375	47 999	11 392	495	42 929	n.d	n.d
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	366	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	-	-	-	10 060	n.d.	1 274	255	-	-	36 689	n.d	-
H. Transportes e armazenagem	-	-	-	-	164	-	36	-	518	184	1 957	-	-
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 446	-	-	n.d
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17 930	-	n.d
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	20	-	-	-	28	n.d.	27	30	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	73	-	-	310	-	-	12 306	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
eficácia média ponderada ^(meses)	-	48,0	63,0	-	35,0	n.d.	42,6	35,8	43,0	37,6	32,0	n.d	n.d
variação média anualizada (%)													
Nominal	-	0,6	2,5	-	1,3	n.d.	1,2	0,7	0,6	0,6	1,0	n.d	n.d
Real	-	-1,1	0,6	-	-0,9	n.d.	0,1	-0,1	-1,0	-1,0	-0,3	n.d	n.d

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

Outubro 2014

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"ACT EDP - Energias de Portugal, SA e outras"	6 840	80,6	(1) 132	27,7	1,5	25,8	2,2	0,1	2,1
			(2) 168	41,3	1,0	39,9	2,5	0,1	2,4

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

(1) ASOSI; FIEQUIMETAL e outras; SINDEL e outros (2) SINERGIA

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2013			2014									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
variação													
Em cadeia	-0,05	-0,22	0,36	-1,38	-0,26	1,36	0,24	-0,13	0,07	-0,69	-0,23	0,57	0,33
Homóloga	-0,25	-0,15	0,20	0,06	-0,08	-0,37	-0,14	-0,44	-0,42	-0,87	-0,36	-0,37	0,00
Média (últimos 12 meses)	0,59	0,42	0,27	0,26	0,26	0,19	0,16	0,07	-0,05	-0,18	-0,23	-0,27	-0,25
principais variações face ao mês anterior													
Outros artigos e acessórios de vestuário													8,6
Equipamento telefónico e de telecópia													7,8
Calçado													6,3
Meios ou suportes de gravação													4,5
Frutas													4,1
Serviços de alojamento						-12,5							
Transportes aéreos de passageiros						-11,3							
Férias organizadas						-6,2							
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis						-4,6							
Serviços culturais						-2,7							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho não mortais - distrito e grupo etário

2012	Total	< 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
(número)									
total	193 436	342	17 272	50 162	56 592	46 124	20 110	1 635	1 199
Aveiro	20 510	56	1 971	4 746	6 072	5 038	2 281	214	132
Beja	1 155	-	123	289	334	238	163	4	4
Braga	17 701	54	1 799	4 625	5 093	4 443	1 452	98	136
Bragança	1 426	-	141	335	378	393	160	14	4
Castelo Branco	2 385	5	186	522	611	681	346	8	26
Coimbra	7 185	4	585	1 752	2 000	1 983	780	39	43
Évora	2 246	4	198	485	580	594	334	34	17
Faro	6 257	4	522	1 603	1 800	1 407	789	104	28
Guarda	1 517	-	94	382	438	357	229	1	17
Leiria	12 182	24	928	2 870	3 754	2 974	1 428	153	51
Lisboa	39 184	46	3 206	11 789	11 379	8 311	3 942	394	117
Portalegre	1 249	4	113	314	300	311	197	10	-
Porto	40 517	98	4 038	10 317	11 838	10 032	3 686	242	266
Santarém	7 678	13	617	1 873	2 273	1 848	889	95	71
Setúbal	11 006	-	962	2 938	3 355	2 351	1 267	100	34
Viana do Castelo	4 155	4	377	1 114	1 195	973	439	26	27
Vila Real	2 386	-	128	503	697	735	294	-	28
Viseu	5 584	14	540	1 255	1 556	1 369	757	52	43
R. A. Açores	2 315	5	249	681	672	475	139	12	82
R. A. Madeira	3 303	3	265	879	1 009	794	284	25	44
Estrangeiro	3 493	2	230	890	1 258	817	256	12	28

acidentes de trabalho mortais - distrito e grupo etário

2012	Total	< 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
(número)									
total	175	2	6	28	38	52	40	9	-
Aveiro	12	-	1	1	3	4	3	-	-
Beja	3	-	-	-	-	2	1	-	-
Braga	6	-	-	-	1	4	1	-	-
Bragança	3	-	-	-	-	2	-	1	-
Castelo Branco	6	-	-	1	-	3	2	-	-
Coimbra	6	-	-	3	2	-	1	-	-
Évora	2	-	-	-	-	-	2	-	-
Faro	8	-	-	1	-	4	3	-	-
Guarda	2	-	-	-	1	-	-	1	-
Leiria	8	-	-	1	2	1	3	1	-
Lisboa	16	-	-	3	5	3	2	3	-
Portalegre	4	-	-	-	-	2	-	2	-
Porto	24	-	1	4	4	11	4	-	-
Santarém	16	-	1	3	7	2	3	-	-
Setúbal	12	-	1	3	1	3	3	1	-
Viana do Castelo	6	-	1	1	-	1	3	-	-
Vila Real	12	2	-	2	2	3	3	-	-
Viseu	11	-	1	2	2	2	4	-	-
R. A. Açores	1	-	-	-	1	-	-	-	-
R. A. Madeira	2	-	-	-	-	1	1	-	-
Estrangeiro	15	-	-	3	7	4	1	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEE/ME, Acidentes de Trabalho.

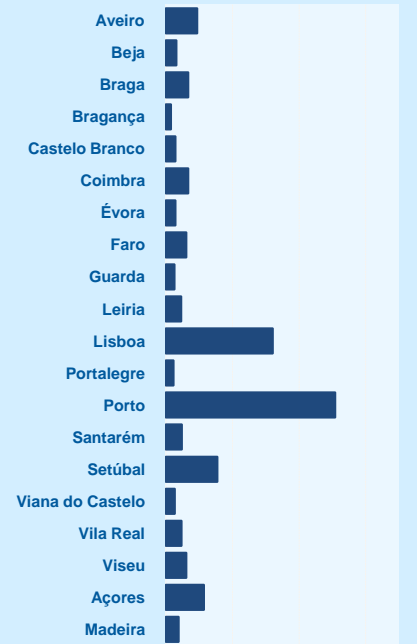
Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2014						valor médio de out.2014
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
total	94 204	93 731	93 348	91 578	90 732	89 492	215,2
Aveiro	4 746	4 769	4 883	4 826	4 793	4 642	217,6
Beja	1 568	1 564	1 572	1 543	1 524	1 521	247,8
Braga	3 669	3 640	3 613	3 522	3 429	3 322	208,5
Bragança	689	717	723	732	692	716	221,5
Castelo Branco	1 614	1 586	1 579	1 502	1 420	1 384	204,0
Coimbra	3 510	3 590	3 609	3 485	3 356	3 324	200,4
Évora	1 491	1 524	1 510	1 437	1 372	1 398	224,4
Faro	3 474	3 438	3 332	3 125	2 977	2 997	203,5
Guarda	1 393	1 359	1 376	1 314	1 303	1 244	207,0
Leiria	2 488	2 501	2 450	2 353	2 284	2 235	204,9
Lisboa	16 461	16 355	16 271	16 143	16 292	16 018	217,8
Portalegre	1 267	1 239	1 205	1 138	1 113	1 096	242,3
Porto	27 221	26 437	25 889	25 491	25 538	25 399	213,2
Santarém	2 571	2 570	2 504	2 436	2 362	2 327	214,2
Setúbal	7 545	7 744	7 990	7 957	7 863	7 685	223,7
Viana do Castelo	1 320	1 347	1 322	1 295	1 278	1 280	192,3
Vila Real	2 504	2 497	2 474	2 408	2 379	2 319	205,0
Viseu	3 036	3 043	3 086	3 091	3 042	3 041	203,0
Açores	5 660	5 782	5 901	5 781	5 759	5 656	227,8
Madeira	1 977	2 029	2 059	1 999	1 956	1 888	223,8

... por centro distrital



valor médio por

beneficiário

... em outubro 2014



valor médio total (linha)

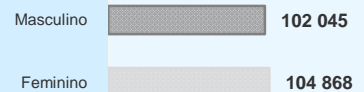
fonte: II/MSESS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

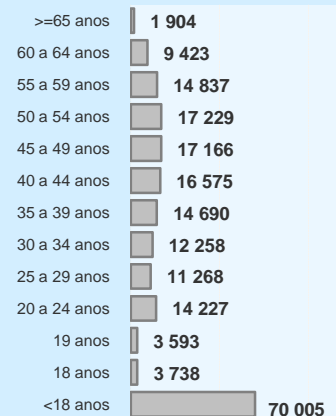
(número e euros)

	2014						valor médio de out.2014
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	
total	220 519	218 292	216 625	211 765	210 285	206 913	91,4
Aveiro	10 745	10 740	10 924	10 764	10 640	10 284	97,2
Beja	4 269	4 230	4 316	4 224	4 199	4 098	88,5
Braga	8 185	8 128	8 024	7 813	7 603	7 341	94,1
Bragança	1 558	1 640	1 664	1 665	1 563	1 639	96,2
Castelo Branco	3 629	3 550	3 584	3 403	3 216	3 091	88,2
Coimbra	6 999	7 108	7 129	6 819	6 607	6 486	101,8
Évora	3 735	3 770	3 773	3 578	3 469	3 521	87,3
Faro	7 217	7 139	6 852	6 508	6 323	6 381	93,2
Guarda	3 233	3 122	3 205	3 063	3 097	2 872	87,4
Leiria	5 221	5 187	5 071	4 864	4 701	4 642	96,5
Lisboa	38 593	38 210	37 785	37 114	37 439	36 743	93,9
Portalegre	3 227	3 141	3 184	2 987	2 889	2 810	90,9
Porto	63 310	61 126	59 532	58 599	58 864	58 617	91,7
Santarém	5 953	5 886	5 689	5 509	5 350	5 211	94,0
Setúbal	17 248	17 532	17 916	17 881	17 724	17 275	98,3
Viana do Castelo	2 614	2 647	2 576	2 514	2 486	2 458	99,1
Vila Real	5 272	5 247	5 170	5 028	4 925	4 801	97,4
Viseu	6 896	6 857	6 844	6 803	6 703	6 667	91,9
Açores	17 601	17 968	18 278	17 671	17 639	17 292	68,4
Madeira	5 014	5 064	5 109	4 958	4 848	4 684	90,0

... por sexo



... por grupo etário



notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 3/novembro/2014

nota2: Informação disponibilizada a 21/11/2014.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2014								
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
pensionistas ativos									
Invalidez	266 584	265 580	264 555	263 876	262 903	262 568	262 180	261 038	260 033
Homens	138 059	137 618	137 218	136 971	136 523	136 411	136 293	135 772	135 352
Mulheres	128 525	127 962	127 337	126 905	126 380	126 157	125 887	125 266	124 681
Velhice	2 015 178	2 013 509	2 012 528	2 011 952	2 010 867	2 010 028	2 009 440	2 008 267	2 007 689
Homens	947 029	946 356	946 166	945 855	945 347	944 883	944 665	944 204	944 082
Mulheres	1 068 149	1 067 153	1 066 362	1 066 097	1 065 520	1 065 145	1 064 775	1 064 063	1 063 607
Sobrevivência	714 635	714 068	716 193	717 420	717 798	720 085	719 761	713 458	715 082
Homens	131 422	131 137	131 932	132 300	132 508	133 124	133 187	130 386	130 988
Mulheres	583 213	582 931	584 261	585 120	585 290	586 961	586 574	583 072	584 094

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/outubro/2014

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 164 815	1 169 524	1 173 916	1 176 916	1 181 278	1 188 472	1 187 540	1 134 330	1 134 898
Bonificação por deficiência	75 050	75 573	76 037	76 330	76 576	76 620	76 511	76 292	76 012
Subsídio educação especial	3 926	3 761	4 624	5 133	5 643	4 582	1 401	1 446	1 429
Subsídio vitalício	13 159	13 160	13 173	13 171	13 173	13 168	13 158	13 142	13 113
Subs. assistência 3.ª pessoa	12 414	12 417	12 424	12 391	12 382	12 363	12 300	12 224	12 143

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 6/novembro/2014

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾

375 718 369 033 358 748 343 272 330 132 325 048 320 447 324 815 311 269

... por tipo de subsídio

Subsídio de desemprego	305 806	299 155	289 516	277 559	266 421	263 059	260 352	265 027	252 370
Subsídio social de desemprego inicial	20 287	19 908	18 252	15 764	14 240	13 696	13 207	13 072	12 325
Subsídio social de desemprego subsequente	49 587	49 932	50 938	49 912	49 436	48 259	46 853	46 681	46 535
Prolongamento do subsídio social de desemprego	38	38	42	37	35	34	35	35	39

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	22 700	22 022	21 490	20 725	19 901	19 821	19 542	19 758	18 618
Beja	4 902	4 913	4 694	4 418	4 090	4 031	4 012	4 120	4 146
Braga	30 776	30 260	29 564	28 496	27 475	26 951	27 092	27 739	26 328
Bragança	3 157	3 110	3 057	2 948	2 781	2 756	2 844	3 021	2 781
Castelo Branco	5 874	5 799	5 632	5 491	5 340	5 320	5 393	5 290	4 990
Coimbra	12 233	12 203	12 012	11 473	11 012	10 738	10 473	10 546	10 254
Évora	5 219	5 189	5 169	4 892	4 625	4 715	4 799	4 829	4 831
Faro	24 007	22 833	20 079	16 823	14 553	13 151	12 385	12 822	13 387
Guarda	4 023	3 921	3 762	3 656	3 516	3 494	3 509	3 632	3 499
Leiria	14 394	14 076	13 559	12 887	12 274	12 039	11 506	11 657	11 039
Lisboa	73 287	72 246	71 166	68 870	67 421	66 291	64 778	65 118	62 809
Portalegre	3 673	3 635	3 562	3 379	3 217	3 224	3 276	3 415	3 423
Porto	79 662	78 422	76 769	74 437	72 011	72 276	71 363	72 313	68 164
Santarém	16 096	15 719	14 971	14 132	13 393	12 907	12 868	12 837	12 468
Setúbal	32 182	31 713	30 778	30 150	29 269	28 605	28 404	28 567	27 088
Viana do Castelo	5 893	5 861	5 966	5 713	5 558	5 418	5 505	5 560	5 294
Vila Real	5 238	5 131	4 944	4 756	4 530	4 616	4 614	4 804	4 488
Viseu	11 336	11 042	10 519	10 149	9 795	9 756	9 917	10 389	9 763
Açores	8 669	8 550	8 538	8 203	7 905	7 722	7 567	7 679	7 530
Madeira	10 445	10 367	10 259	9 810	9 563	9 234	8 986	9 099	8 779

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	472,61	468,93	465,06	464,55	464,61	463,53	465,95	467,72	466,22
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 3/novembro/2014

doença

(número)

beneficiários	106 062	99 002	108 380	87 475	94 736	104 981	91 098	99 731	100 923
Homens	41 775	39 250	42 900	35 001	37 591	41 709	36 516	40 293	39 845
Mulheres	64 287	59 752	65 480	52 474	57 145	63 272	54 582	59 438	61 078

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 3/novembro/2014

nota2: Informação disponibilizada a 21/11/2014.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

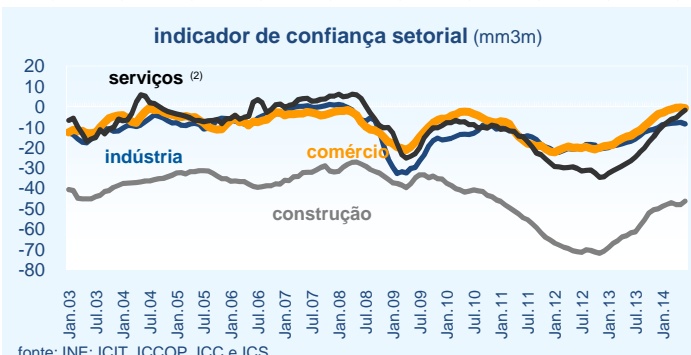
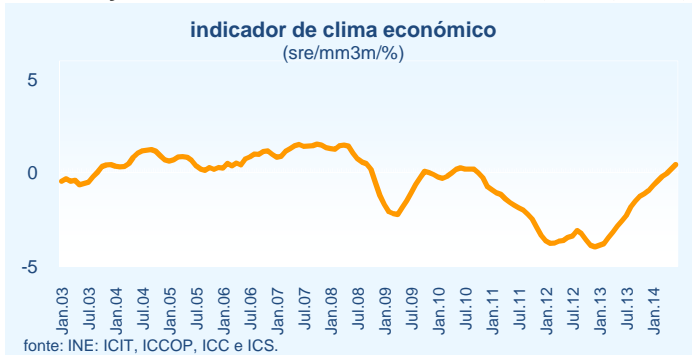
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

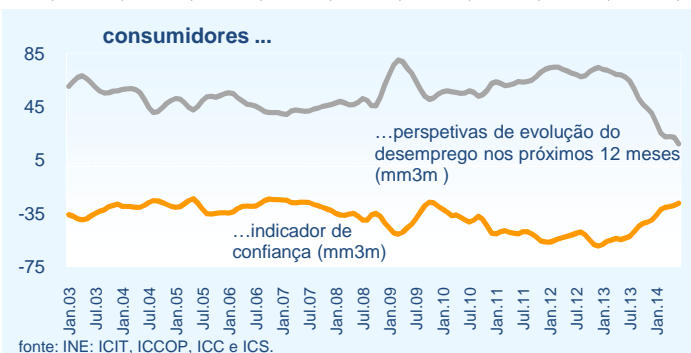
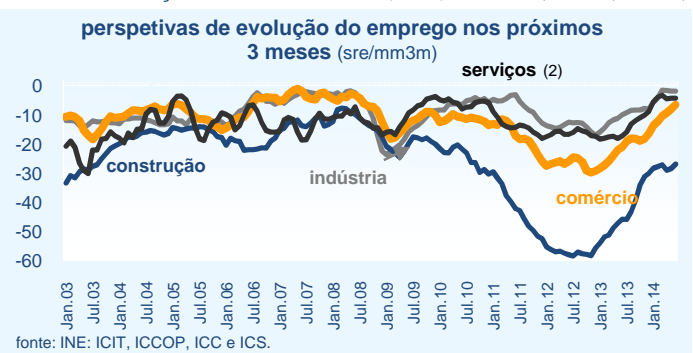
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

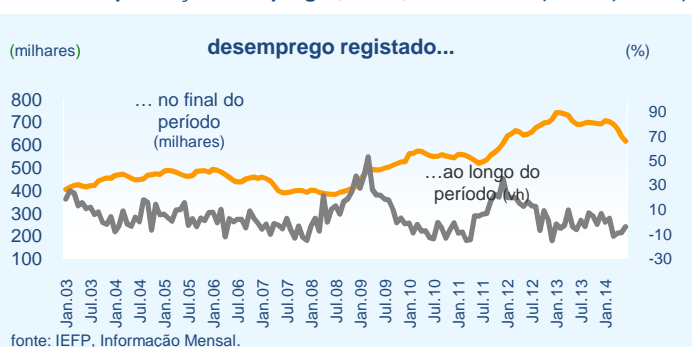
	2013			2014									
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	-1,2	-1,1	-0,9	-0,7	-0,4	-0,2	0,0	0,2	0,4	0,6	0,7	0,7	0,7
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-11,6	-11,2	-10,3	-8,8	-8,5	-8,2	-8,0	-7,7	-8,4	-8,3	-7,6	-6,5	-6,4
Construção ⁽²⁾	-52,2	-50,6	-50,2	-48,8	-47,9	-47,2	-48,1	-48,1	-46,3	-44,6	-44,5	-44,9	-43,4
Comércio	-7,7	-5,5	-3,7	-3,0	-1,9	-1,3	-0,5	-0,4	-0,7	-1,1	-1,7	-1,9	-1,2
Serviços ⁽²⁾	-17,2	-14,8	-11,7	-9,4	-7,7	-6,0	-5,4	-3,4	-1,7	0,7	1,3	0,3	0,0



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	-8,4 -7,8 -8,1 -5,7 -4,2 -1,5 -1,6 -1,8 -1,9 -2,3 -3,3 -4,0 -3,8
Construção ⁽²⁾	-34,0 -31,2 -30,1 -28,3 -27,8 -27,1 -29,0 -28,4 -26,9 -24,9 -25,3 -25,9 -25,0
Comércio	-18,9 -18,2 -16,4 -13,7 -12,2 -10,4 -9,3 -8,1 -6,5 -5,6 -5,8 -5,6 -5,5
Serviços ⁽²⁾	-11,0 -10,1 -8,9 -5,6 -4,0 -3,3 -4,5 -4,2 -4,2 -4,8 -5,4 -4,5 -4,3
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	46,4 43,1 39,8 32,7 24,9 22,2 22,3 21,8 16,8 13,1 12,5 13,4 14,2
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	
	-42,8 -41,8 -40,4 -36,7 -32,6 -30,7 -30,3 -29,4 -27,6 -25,3 -25,5 -24,6 -24,0



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	694,9 692,0 690,5 705,3 701,0 689,8 668,0 636,4 615,0 611,7 624,2 616,6 605,5
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	34,4 35,1 35,0 36,1 36,3 35,8 33,6 31,3 29,2 29,2 27,5 27,0 27,5
ao longo do período (milhares)	79,3 68,4 57,8 74,2 58,8 56,1 52,6 49,7 50,6 57,5 54,4 76,7 73,4
ao longo do período (vh%)	4,7 -2,1 6,7 -0,4 2,9 -11,7 -9,3 -8,9 -3,8 -8,6 -6,3 -4,3 -7,5
ofertas ao longo do período (milhares)	14,9 12,5 10,8 14,4 13,5 15,2 14,1 15,6 13,7 14,0 10,4 16,3 15,3
ofertas ao longo do período (vh%)	61,9 52,8 84,1 67,3 76,0 57,7 21,5 22,0 24,5 5,7 -9,9 3,4 2,1
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	376,0 376,9 376,9 390,5 375,7 369,0 358,7 343,3 330,1 325,0 320,4 324,8 311,3



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

outubro de 2014	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,9	7,7	5,3	4,5	0,85
Áustria	5,1	10,0	5,7	4,4	0,77
Bélgica	8,6	24,0	9,3	7,7	0,83
Chipre	15,3	34,8	16,4	14,1	0,86
Croácia	16,0	41,5	14,1	18,2	1,29
Eslováquia	12,9	29,5	12,6	13,2	1,05
Eslovénia	8,8	16,4	7,9	9,9	1,25
Espanha	24,0	53,8	22,9	25,4	1,11
Estónia	7,5	13,5	8,1	7,0	0,86
Finlândia	8,9	20,2	9,9	7,8	0,79
França	10,5	24,3	10,8	10,2	0,94
Grécia	25,9	49,3	23,1	29,5	1,28
Países Baixos	6,5	9,7	6,6	6,4	0,97
Irlanda	10,9	22,2	12,0	9,5	0,79
Itália	13,2	43,3	12,4	14,3	1,15
Luxemburgo	6,0	15,6	5,9	6,1	1,03
Malta	5,6	10,4	5,6	5,7	1,02
Portugal	13,4	33,3	12,8	14,0	1,09
Zona Euro	11,5	23,5	11,4	11,7	1,03
Bulgária	11,1	21,5	12,1	9,8	0,81
Dinamarca	6,4	12,6	6,4	6,3	0,98
Hungria	7,3	19,3	6,9	7,7	1,12
Letónia	10,8	21,1	11,5	10,1	0,88
Lituânia	9,9	17,5	11,6	8,2	0,71
Polónia	8,3	23,4	7,9	9,0	1,14
Reino Unido	5,9	15,6	6,1	5,6	0,92
República Checa	5,7	14,2	4,8	6,7	1,40
Roménia	6,7	:	7,1	6,1	0,86
Suécia	8,1	23,0	8,1	8,1	1,00
UE28	10,0	21,6	10,0	10,1	1,01
Estados Unidos	5,8	12,7	5,6	5,9	1,05

Em outubro de 2014, a taxa de desemprego na Zona Euro fixou-se nos 11,5 %, valor idêntico ao do mês anterior (era 11,9 % em outubro de 2013).

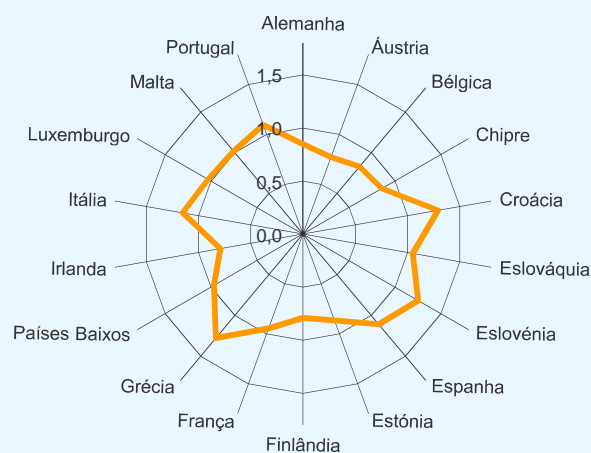
Em Portugal a taxa de desemprego aumentou 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior, para 13,4 %.

Alemanha (4,9 %), Áustria (5,1 %) e Malta (5,6 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (25,9 %) e a Espanha (24 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,7 %), registando o valor mais elevado na Espanha (53,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 33,3 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Croácia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia, Letónia, Hungria, Croácia (<25 anos), Chipre (<25 anos) e Eslovénia (<25 anos) - setembro de 2014; Grécia e Reino Unido - agosto 2014. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 28-11-2014.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.


- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**
dados@gee.min-economia.pt
